

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

CRENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONFECCÃO DE FIGURINOS PARA A ESCOLA DE ARTES DE CHAPECÓ

A Prefeitura Municipal de Chapecó-SC, por meio da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais, bem como da Lei Complementar Nº 498/2012 (dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal do Poder Executivo), Lei 5.892/2010 (institui o Sistema Municipal de Cultura) , Lei 7.587/2021 (Escola de Artes de Chapecó), Lei 14.133/21 (Licitações e Contratos), e nos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, torna público que realiza **CRENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONFECCÃO DE FIGURINOS PARA A ESCOLA DE ARTES DE CHAPECÓ**, obedecendo às seguintes condições:

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, com residência no território nacional, com a finalidade de confecção de figurinos para a Escola de Artes de Chapecó, que serão utilizados durante os eventos dos anos de 2024/2025, alternando os figurinos conforme o espetáculo a ser apresentado, nos termos do presente Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA:

A Fundação Cultural de Chapecó, por meio da Escola de Artes de Chapecó, dentro das atividades artísticas e culturais que realiza nas áreas de Música, Artes Cênicas e Artes Visuais, promove todo final do ano, um espetáculo de Dança. Os espetáculos possuem figurinos específicos, desenvolvidos para as apresentações, e visam funcionar como um elemento de integração entre cenário, música e bailarinos. A Escola de Artes não possui corpo de profissionais com capacidade técnica de realizar a confecção dos figurinos para fornecer aos bailarinos. Por essa razão, objetiva-se credenciar profissionais para a confecção dos figurinos, seguindo os croquis e descritivos técnicos elaborados pela Escola de Artes de Chapecó e respeitando o valor máximo, previamente estipulado, a ser cobrado referente a cada figurino.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem habilitar-se neste Edital:

- a) Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Território Nacional, que seja apto ao exercício de atividade compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento de Credenciamento, nos termos deste edital e que estejam adimplentes com as obrigações fiscais e legais.;
- b) Pessoas Jurídicas inscritas como Microempreendedor Individual, devidamente registrados no Território Nacional, que seja apto ao exercício de atividade compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento de Credenciamento, nos termos deste edital e que estejam adimplentes com as obrigações fiscais e legais.
- c) Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja, devidamente registradas

Território Nacional, que seja apto ao exercício de atividade compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento de Credenciamento, nos termos deste edital e que estejam adimplentes com as obrigações fiscais e legais.

3.2 É vedada a participação neste Edital de:

- a) Integrantes da Comissão de Organização deste edital e seus familiares até 2o grau de parentesco;
- b) Integrantes das Comissões de Seleção e Organização e seus familiares até 2o grau de parentesco;
- c) Agentes públicos com vínculo ativo na administração direta e indireta do Município e Chapecó/SC seus cônjuges e familiares até 2o grau de parentesco na linha reta ou colateral, ainda que por afinidade;
- d) Servidores terceirizados, prestadores de serviço, agentes políticos e pessoas que tenham algum vínculo empregatício direto e/ou indireto com o Município de Chapecó/SC;
- e) Agentes Culturais diretamente envolvidos na etapa de proposição técnica da minuta do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- f) Proponente que esteja em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a Prefeitura Municipal de Chapecó/SC ou outro órgão público;
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) Pessoa física ou jurídica que se encontre, durante a vigência deste edital, impossibilitada de participar de licitações em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 22/04/2024 a 14/06/2024, **exclusivamente pelo formulário** disponível no site da Fundação Cultural de Chapecó, onde deverão ser encaminhando os seguintes itens:

4.1.1 Pessoas Físicas, deverão preencher o formulário específico e encaminhar os seguintes documentos:

- a) Arquivo digital de Documento Oficial com foto do Proponente;
- b) Arquivo digital do Cadastro de Pessoa Física – CPF do Proponente (a situação cadastral do CPF pode ser emitida no site da Receita Federal (Comprovante de Situação Cadastral no CPF) ;
- c) Comprovante de residência atualizado (90 dias) ou declaração de residência disponível no anexo I, acompanhada de fatura atualizada (90 dias) em nome do declarante.
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, do município em que reside;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estadual, do Estado que reside;
- f) Certidão Negativa de Débitos da União;

4.1.2 Pessoas Jurídicas inscritas como Microempreendedor individual deverão preencher o formulário específico e encaminhar os seguintes documentos:

- a) Arquivo digital de Documento Oficial com foto do Proponente;
- b) Arquivo digital do Cadastro de Pessoa Física – CPF do Proponente (a situação cadastral do CPF pode ser emitida no site da Receita Federal (Comprovante de Situação Cadastral no CPF) ;
- c) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual constando a situação do MEI como ATIVA;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, do município em que reside;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estadual, do Estado que reside;
- f) Certidão Negativa de Débitos da União;



4.1.3 Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos deverão preencher o formulário específico e encaminhar os seguintes documentos:

- a) Arquivo digital de Documento Oficial com foto do Proponente;
- b) Arquivo digital do Cadastro de Pessoa Física – CPF do Proponente (a situação cadastral do CPF pode ser emitida no site da Receita Federal (Comprovante de Situação Cadastral no CPF));
- c) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, do município em que reside;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estadual, do Estado que reside;
- f) Certidão Negativa de Débitos da União;

4.2 A Comissão de Credenciamento poderá validar ou não os documentos apresentados.

4.3 A inscrição vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste credenciamento.

4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital em sua íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade sobre as informações apresentadas.

4.5 Eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição resultarão no indeferimento da inscrição.

4.6 O indeferimento da inscrição não prejudicará nova inscrição do candidato.

4.7 O indeferimento do credenciamento será sempre motivado e ficará à disposição do interessado no site da Fundação Cultural de Chapecó.

4.8 O interessado poderá apresentar inscrição para mais de um lote, devendo as inscrições serem realizadas de forma independente, ou seja, uma para cada lote de interesse, anexando todos os documentos exigidos para cada inscrição.

5. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 A Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica será composta por 03 (três) servidores da Fundação Cultural de Chapecó que possuam conhecimento na área;

Parágrafo único: A Comissão será nomeada por Portaria da Fundação Cultural de Chapecó - FCC, a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios.

5.2 Nenhum membro da Comissão de Credenciamento poderá, de forma alguma, ter quaisquer vínculos profissionais ou de parentesco com os proponentes, nos termos do item 3.4, deste Edital.

5.3 À Comissão de Credenciamento compete conferir se as inscrições obedecem às exigências expressas no item 6, deste Edital.

5.4 A relação de Credenciados será publicada no site da Fundação Cultural de Chapecó (www.chapeco.sc.gov.br/cultura).

5.5 Os candidatos serão credenciados de acordo com o lote escolhido no ato da inscrição no processo de credenciamento, após a avaliação da Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica que seguirá os critérios do item 6 deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada mediante análise técnica de uma peça confeccionada pelo candidato, conforme croqui disponível no anexo III, ficando o candidato impedido de comercializar a peça piloto que será avaliada pela comissão antes da realização do evento.

6.2 Cada candidato inscrito deverá comparecer no local de seleção a ser definido, em horário



marcado e previamente informado, para entrevista e seletiva.

6.3 A Comissão de Avaliação Técnica deverá utilizar ficha de avaliação com observações relevantes sobre a peça apresentada;

6.4 A Comissão de Credenciamento e Avaliação seguirá os seguintes critérios:

N.	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1.	MODELAGEM E FUNCIONALIDADE	Os critérios da modelagem e da funcionalidade do figurino passam pela avaliação da construção, leitura e interpretação do croqui proposto. O uso do material, corte, forma, caimento e medidas da peça fazem parte da compreensão da funcionalidade da peça e sua vestibilidade. A técnica empregada é primordial para a compreensão do desenvolvimento da peça proposta.	Até 05 (cinco) pontos
2.	ESTÉTICA E ACABAMENTO	Avaliação de critérios que envolvem o processo de apresentação/finalização da peça. Neste quesito, os tipos de costura e forma de finalização através do emprego de ornamentos (bordados, pedrarias) são avaliados para a atribuição do caráter estético da peça. Deverão ser seguidos todos os detalhes descritos no croqui disponível no Anexo III.	Até 05 (cinco) pontos
TOTAL: Até 10 (dez) Pontos			

6.5 No caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: idade, preferindo-se o de maior idade, persistindo o empate, proceder-se-á o sorteio que será realizado pela Fundação Cultural de Chapecó, em dia e formato a ser informado previamente à sua realização.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação da Relação de Credenciados no site da Fundação Cultural de Chapecó, (www.chapeco.sc.gov.br/cultura), assegurada a ampla defesa e o contraditório, cabendo ao proponente o acompanhamento dessas informações no site.

7.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Acompanhamento de Editais e enviado para o e-mail culturaeditais@chapeco.sc.gov.br

7.3 A Comissão de Acompanhamento de Editais analisará os pedidos de recursos junto a Comissão de Credenciamento e Avaliação e responderão diretamente aos interessados acerca da revisão das notas em até 3 (três) dias úteis.

8. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 O resultado final do credenciamento será homologado e divulgado, após o resultado dos recursos, no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site www.chapeco.sc.gov.br/cultura.

9. DA CONVOCAÇÃO DOS CREDENCIADOS

9.1 A convocação dos credenciados para prestação dos serviços será realizada em função da demanda da Fundação Cultural de Chapecó para confecção de figurinos, a partir dos nomes constantes da Relação de Credenciados, obedecida a ordem de classificação, segundo o Lote escolhido, respeitando os critérios analisados.

9.2 Caso o credenciado não responda à convocação em tempo hábil, desista ou se oponha à prestação de serviço, a Fundação Cultural de Chapecó convocará o próximo profissional constante da Relação de Credenciados.

9.3 Caso ocorra empate no momento do credenciamento inicial será dada preferência na ordem de inscrição.

9.4 O credenciado convocado poderá declinar da convocação por razão pessoal justificada por até 2 (duas) vezes consecutivas, sem sofrer sanções, devendo a Fundação Cultural de Chapecó convocar novo profissional, obedecendo a ordem estabelecida na Relação de Credenciados, permanecendo o candidato declinante com sua posição inalterada.

10. DOS FIGURINOS

10.1 O croqui de cada figurino e as especificações detalhadas encontram-se dispostos no Anexo IV deste edital.

10.2 Dos valores unitários previstos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços, configurando a única remuneração devida, incluindo o material, tecido, acessórios, adereços, bem como as medidas e provas necessárias para o perfeito ajuste do figurino no bailarino.

10.3 Os figurinos deverão ser confeccionados seguindo rigorosamente o modelo desenvolvido e o descritivo elaborado conforme croquis.

10.4 É vedada a realização de qualquer modificação nos figurinos sem prévia e expressa autorização da Escola de Artes de Chapecó.

11. DO DESCREDENCIAMENTO

11.1 O Credenciado poderá, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento;

11.2 O Credenciado que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, para o e-mail culturaeditais@chapeco.sc.gov.br.

11.3 O pedido de descredenciamento não afetará compromissos já assumidos pelo credenciado, os quais permanecerão válidos e exigíveis.

11.4 A Fundação Cultural de Chapecó poderá, a qualquer momento, descredenciar o profissional que:

- a) se recusar, sem justificativa, por 2 (duas) vezes seguidas, a realizar o objeto deste Edital;
- b) após haver confirmado o recebimento da ordem de execução de um trabalho e não o executar dentro do prazo estipulado, ressalvadas as sanções contratuais;
- c) descumprir qualquer das disposições deste Edital e seus Anexos.
- d) O descredenciamento por sanção administrativa, poderá impedir o proponente de celebrar novo instrumento no âmbito do Município de Chapecó pelo prazo de dois (02) anos.
- e) Da decisão de descredenciamento caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados da notificação ao credenciado.

12 DO PAGAMENTO

12.1 Para efeito de pagamento do serviço prestado pelo Credenciado, será considerada a tabela do Anexo II do presente edital;

12.2 O pagamento pelos serviços prestados será efetuado pelos alunos, pais ou responsáveis diretamente aos credenciados, que deverão emitir recibo de pagamento e/ou nota fiscal, não havendo, em hipótese alguma, intermediação do Município;

12.3 Os valores estabelecidos pelos figurinos neste Edital são teto máximo, não podendo, em hipótese alguma, serem cobrados valores superiores ao estabelecido;

12.4 Os credenciados poderão possibilitar o parcelamento do pagamento dos figurinos, em até 05 (cinco) vezes, sem acréscimo de valor, mediante tratativa direta com os alunos, pais ou responsáveis, não sendo permitida a participação do ente público na negociação de possível parcelamento;

12.5 O Município não será responsabilizado por possíveis inadimplências ou atrasos nos pagamentos dos figurinos, facultando aos Credenciados, a realização de contratos particulares com os alunos e/ou pais/responsáveis.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO DURANTE A VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

13.1 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Fundação Cultural de Chapecó/Escola de Artes de Chapecó ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.

13.2 Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Fundação Cultural de Chapecó/Escola de Artes de Chapecó.

13.3 Confeccionar os figurinos seguindo os padrões estabelecidos conforme os croquis disponibilizados no anexo IV;

13.4 Entregar os figurinos com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data agendada para a realização do espetáculo;

13.5 A confecção deverá ser realizada às expensas dos Credenciados.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ

14.1 Respeitar os prazos de tramitação do presente credenciamento;

14.2 Garantir a publicidade aos atos praticados durante o credenciamento justificando-os quando solicitado pelo credenciado ou terceiros.

14.3 Manter atualizada e disponível no site da Fundação Cultural de Chapecó, (www.chapeco.sc.gov.br/cultura), a Relação de Credenciados.

15 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

15.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para início do credenciamento, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Credenciamento mediante petição a ser enviada exclusivamente para o e-mail culturaeditais@chapeco.sc.gov.br.

15.2 Caberá à Comissão de Acompanhamento de Editais decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica.

15.3 Acolhida a impugnação ao ato convocatório, este será retificado sendo designada nova data para o recebimento inicial da documentação dos interessados.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Em caso de descumprimento das regras e obrigações estipuladas neste edital, o Credenciado ficará sujeito ao descredenciamento bem como as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17 DA VIGÊNCIA DA LISTAGEM DE CREDENCIAMENTO

17.1 O prazo de vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir



da data de publicação do resultado no site www.chapeco.sc.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios

- D.O.M., sendo alterados apenas os figurinos.

17.2 Este credenciamento poderá ser revogado, em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses, alterado ou prorrogado no interesse da Administração Pública Municipal.

17.3 Ao revogar o Edital do Credenciamento, também se extingue a utilização dos registros de credenciamento dele decorrentes.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A inscrição no Edital de Credenciamento para a Contratação de Profissionais para Confecção de Figurinos para a Escola de Artes de Chapecó implica na prévia, integral e automática concordância das normas deste Edital.

18.2 Dúvidas decorrentes do presente Edital serão esclarecidas mediante consulta, formulada por escrito e enviada para o e-mail culturaeditais@chapeco.sc.gov.br.

18.3 Os casos omissos e decisões sobre eventuais questões relativas a este edital serão apreciados com fundamento na legislação pertinente vigente, pela Fundação Cultural de Chapecó e Procuradoria Geral do Município de Chapecó.

18.4 A Fundação Cultural de Chapecó reserva o direito de anular ou revogar o presente edital, sem cabimento de reclamação ou pedido de indenização pelos concorrentes.

18.5 CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	De 22/04/2024 a 14/06/2024
Análise Documental	Até 17/06/2024
Divulgação da Lista de Habilitados	Até 18/06/2024
Prazo para Recursos	De 19 a 21/06/2024
Respostas dos Recursos	Até 24/06/2024
Divulgação da Lista de Habilitados após análise dos Recursos	Até 25/06/2024
Avaliação das Peças	Dia 08/07/2024
Divulgação do Resultado Final	Até 09/07/2024
Prazo para Recursos	De 10 a 12/07/2024
Respostas dos Recursos	Até 15/07/2024
Homologação do Resultado Final	Até 17/07/2024

19. DOS ANEXOS

19.1 São partes integrantes deste Edital de credenciamento os seguintes anexos:

- Anexo I – Modelo de Declaração de Residência;
- Anexo II – Tabela de Figurinos: Lotes, Quantidades Estimadas e Valores Máximos
- Anexo III – Modelo de peça a ser produzida para a Avaliação Técnica;
- Anexo IV – Modelo (croqui) descritivo técnico dos figurinos.

Chapecó, 22 de abril de 2024.

JASSANAN JORGE LUIZ DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó



ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **(nome do declarante)**, portador do CPF nº (...) e RG nº (...) Órgão Expedidor/UF, residente de domiciliado na Rua (...), nº(...), bairro: (...), na cidade (...), CEP (...), declaro, a pedido do interessado para fins de comprovação junto ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA A ESCOLA DE ARTES DE CHAPECÓ, que o (a) Sr. (a) (nome do proponente), portador do RG nº (...) Órgão Expedidor/UF, inscrito no CPF nº (...), reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte endereço: Rua (...), nº(...), bairro: (...), na cidade de Chapecó/SC, CEP (...), na condição de:

Membro da família

Imóvel cedido/Comodato

Aluguel sem contrato de locação

Outro: _____

Declaro ainda que seguem anexas cópias dos comprovantes da referida residência (água, luz, telefone, IPTU ou despesas de condomínio).

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Chapecó, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do declarante/Proprietário do Imóvel)

ANEXO II
TABELA DE FIGURINOS: LOTES, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES MÁXIMOS

Lotes	Figurino	Quantidade de Peças	Tamanho	Valor da Peça	Total do Lote
01	Equilibristas	19	38 ao 44	R\$275,00	R\$ 5.525,00
02	Assistentes do mágico	09	40 ao 46	R\$260,00	R\$ 6.050,00
	Mímicas	14	36 ao 42	R\$265,00	
03	Coelho da cartola	26	06 ao 36	R\$265,00	R\$ 6.890,00
04	Palhacinhas	26	12 ao 40	R\$270,00	R\$ 7.020,00
05	Maça do amor	08	36 ao 44	R\$290,00	R\$ 6.220,00
	Can can	13	36 ao 44	R\$300,00	
06	Pipocas	26	12 ao 40	R\$270,00	R\$ 7.020,00
07	Animais do circo	20	12 ao 44	R\$265,00	R\$ 5.300,00
08	Malabaristas	20	40 ao 46	R\$250,00	R\$ 5.000,00
09	Trapezistas	20	12 ao 44	R\$250,00	R\$ 5.000,00
10	Ilusionistas	26	36 ao 44	R\$295,00	R\$ 7.640,00



ANEXO III

MODELO DE PEÇA A SER PRODUZIDA PARA A AVALIAÇÃO TÉCNICA

Peça a ser executada no tamanho 10

FIGURINO: COELHO DA CARTOLA		
TECIDO UTILIZADO	<p>Collant: suplex Detalhe do peito: pelúcia ou paetês Laço: cetim Pompons e punho: marabú Saia: filó Tiara: pelúcia</p>	
COR	<p>Collant: branco Apliques no peito: rosa claro Mangas, punhos: branca Saia: branca Adereço: base branca e acabamentos na mesma cor rosa</p>	
MODELAGEM – ESPECIFICAÇÃO DA TÉCNICA (Composição das saias, Collants, modelo do Bordado, detalhes que precisam ser analisados.)	<p>Collant: gola mais alta com laço no pescoço, aplique circular no peito em pelúcia com borda em lantejola em metro, ou se for em paetês, borda em passamanaria Manga: sem manga, com punho em pompons e elástico Saia: modelo repolho bem curtinha e bem armada com 6 camadas de filó que cubra só o bumbum e com rabinho de pompom em marabú Detalhe na frente do collant: apliques em “O” saindo logo abaixo do pescoço</p>	
ESCALA DE TAMANHO	<p>06 ao 36 (Necessário tirar as medidas de cada bailarina)</p>	
ADORNOS (Especificação de material, cores e tamanho)	<p>Adorno: tiara toda forrada branca, com orelhas de coelho em pelúcia com a parte central em rosa claro Quantidade: 1 Tamanho: 15 cm altura da orelha Material: arco estruturado revestido de feltro branco ou pelúcia, Cor: branco e rosa claro</p>	

ANEXO IV

MODELO (CROQUI) DESCRITIVO TÉCNICO DOS FIGURINOS.

FIGURINO: EQUILIBRISTAS		
TECIDO UTILIZADO	Collant: suplex com foro na frente Mangas: modelo regata fina Saia: viés para aro de sutiã Trabalhos na saia: estruturar com barbatana	
COR	Collant: rosa claro Mangas: rosa claro Saia: branca e detalhes rosa claro Adereço: base branca e acabamentos na mesma cor da roupa	
MODELAGEM – ESPECIFICAÇÃO DA TÉCNICA (Composição das saias, Collants, modelo do Bordado , detalhes que precisam ser analisados.)	Collant: regata Manga: sem manga, com laços de fitas de veludo Saia: a saia inicia nas laterais, aberta na frente, como uma armação vazada elaborada, trama de viés, estruturada com barbatanas ou arame de aço específico para Tutus prato profissional, comprimento até o joelho na parte mais longa Detalhe na frente do collant: apliques em “V” profundo, parte de baixo branca e por cima renda guipir ou chantilly delicada rosa claro, passamanaria e bordado com pontos de strass ou pedrarias delicadas.	
ESCALA DE TAMANHO	38 ao 44 (Necessário tirar as medidas de cada bailarina)	
ADORNOS (Especificação de material, cores e tamanho)	Adorno: tiara ou presilha com trabalho da mesma renda do peito, como um pequeno casquete, rebordado com as mesmas pedras do peito Quantidade: 1 Tamanho: 15 cm cada Material: arco estruturado revestido de feltro branco, renda ou tule delicado, passamanarias e para decorar o centro, pedra chaton Cor: branco, cores das flores do vestido e dourado.	



MODELO (CROQUI) DESCRITIVO TÉCNICO DOS FIGURINOS

FIGURINO: ASSISTENTES DO MÁGICO		
TECIDO UTILIZADO	Collant: suplex e tule com elastano bem resistente Mangas: tule com elastano e viés em suplex tira fina Shorts suplex, acabamento em franja 5cm de comprimento Trabalhos no corpo e mangas em suplex	
COR	Todo em preto com detalhes prata Mangas: preto Shorts: preto Adereço: prata e acabamentos na mesma cor da roupa Franjas: coloridas, cores fortes.	
MODELAGEM – ESPECIFICAÇÃO DA TÉCNICA (Composição das saias, Collants, modelo do Bordado, detalhes que precisam ser analisados)	Collant: gola alta Manga: longa em tela Shorts: curto e cintura alta, tipo hot pants Detalhe na frente do collant: apliques em “V” profundo em tiras de viés preto, pontos de brilhos com strass e ou pedras chatons.	
ESCALA DE TAMANHO	40 ao 46 (Necessário tirar as medidas de cada bailarina)	
ADORNOS (Especificação de material, cores e tamanho)	Adorno: tiara tripla de viés com brilhos ou presilha com trabalho do mesmo rebordado com as mesmas pedras do peito Quantidade: 1 Tamanho: 18 cm cada Material: arco estruturado revestido de viés, passamanarias e para decorar o centro, pedra chaton e feltro. Cor: preto, prata e as cores fortes conforme roupa.	



MODELO (CROQUI) DESCRITIVO TÉCNICO DOS FIGURINOS

FIGURINO: MÍMICAS		
TECIDO UTILIZADO	Collant: suplex, cotton e tecido com elastano firme para fazer collant Mangas: modelo regata Saia: tule Lenço do pescoço: cetim Suspensório: elástico Trabalhos na saia: fitas de cetim e lantejoulas em metro;	
COR	Collant: listrado preto e branco Saia: preta Lenço: vermelho Suspensório: vermelho Adereço: vermelho	
MODELAGEM – ESPECIFICAÇÃO DA TÉCNICA (Composição das saias, Collants, modelo do Bordado, detalhes que precisam ser analisados.)	Collant: regata Manga: sem manga Saia: armada bem volumosa elaborada com tule de poliamida com 6 camadas bem franzidas modelo tutu romântico 5cm acima do joelho, com borda de fita de cetim larga e ou lantejoula preta ou furtacor Detalhe na frente do collant: listras horizontais Lenço: longo o suficiente para amarrar no pescoço Suspensório: em elástico de 3 a 5 cm de largura em paetês	
ESCALA DE TAMANHO	36 ao 42 (Necessário tirar as medidas de cada bailarina)	
ADORNOS (Especificação de material, cores e tamanho)	Adorno: boina pequena com presilha para fixação Quantidade: 1 Tamanho: 15 cm cada Material: feltro 1 par de luvas brancas, curtas	



MODELO (CROQUI) DESCRITIVO TÉCNICO DOS FIGURINOS

FIGURINO: COELHO DA CARTOLA		
TECIDO UTILIZADO	Collant: suplex Detalhe do peito: pelúcia ou paetês Laço: cetim Pompons e punho: marabú Saia: filó Tiara: pelúcia	
COR	Collant: branco Apliques no peito: rosa claro Mangas, punhos: branca Saia: branca Adereço: base branca e acabamentos na mesma cor rosa	
MODELAGEM – ESPECIFICAÇÃO DA TÉCNICA (Composição das saias, Collants, modelo do Bordado, detalhes que precisam ser analisados.)	Collant: gola mais alta com laço no pescoço, aplique circular no peito em pelúcia com borda em lantejola em metro, ou se for em paetês, borda em passamanaria Manga: sem manga, com punho em pompons e elástico Saia: modelo repolho bem curtinha e bem armada com 6 camadas de filó que cubra só o bumbum e com rabinho de pompom em marabú Detalhe na frente do collant: apliques em “O” saindo logo abaixo do pescoço	
ESCALA DE TAMANHO	06 ao 36 (Necessário tirar as medidas de cada bailarina)	
ADORNOS (Especificação de material, cores e tamanho)	Adorno: tiara toda forrada branca, com orelhas de coelho em pelúcia com a parte central em rosa claro Quantidade: 1 Tamanho: 15 cm altura da orelha Material: arco estruturado revestido de feltro branco ou pelúcia, Cor: branco e rosa claro	



MODELO (CROQUI) DESCRITIVO TÉCNICO DOS FIGURINOS

FIGURINO: PALHACINHAS	
TECIDO UTILIZADO	Collant: suplex Mangas: cetim ou voal Saia: cetim e tule Trabalhos na saia: fitas de cetim e lantejoulas em metro Pompons: tule
COR	Collant: branco Mangas: branca com bolinhas coloridas Saia: sobressaia branca com bolinhas coloridas e as saias de baixo, 6 camadas: pink, azul royal, amarelo forte Adereço: base branca e acabamentos na mesma cor da roupa com pompons coloridos
MODELAGEM – ESPECIFICAÇÃO DA TÉCNICA (Composição das saias, Collants, modelo do Bordado, detalhes que precisam ser analisados.)	Collant: regata Manga: boneca, com pompons coloridos Saia: modelo repolho, com sobressaia franzida 5 cm mais curta que a armação e na borda com lantejoula furtacor ou pink, comprimento metade da coxa Detalhe na frente do collant: apliques com 3 pompons coloridos e grande, nas cores da saia de tule, suspensório em paetês com elástico rosa pink, laço no pescoço em cetim da sobressaia com elástico branco como gravata borboleta
ESCALA DE TAMANHO	12 ao 40 (Necessário tirar as medidas de cada bailarina)
ADORNOS (Especificação de material, cores e tamanho)	Adorno: rabicó de cabelo colorido sintético, como pompons ao redor do coque Quantidade: 2 Tamanho: 10 cm cada Material: elástico e cabelo sintético colorido Cor: branco e as cores das bolinhas do cetim, colorido forte Pompons: 2 para prender na sapatilha com presilha pequena





MODELO (CROQUI) DESCRITIVO TÉCNICO DOS FIGURINOS

FIGURINO: MAÇA DO AMOR		
TECIDO UTILIZADO	Collant: suplex Mangas: vinil Saia: vinil para sobressaia e filó para armação Trabalhos no peito: vinil ou paetês e lantejoulas em metro;	
COR	Collant: vermelho Mangas: vermelho Saia: vermelho	
MODELAGEM – ESPECIFICAÇÃO DA TÉCNICA (Composição das saias, Collants, modelo do Bordado, detalhes que precisam ser analisados.)	Collant: alça fina decote coração Manga: bufante, boneca, mas solta sem prender ao vestido, com elástico nas 2 bordas para prender ao braço Saia: modelo tutu romântico, com sobressaia godê 5 cm mais curta que a armação, comprimento 5 cm acima do joelho, armação bem volumosa com 4 saias de filó bem franzidas Detalhe na frente do collant: apliques com um coração bem grande, em paetês com elastano ou no mesmo vinil da sobressaia No pescoço: colar em fita de cetim e renda;	
ESCALA DE TAMANHO	36 ao 44 (Necessário tirar as medidas de cada bailarina)	
ADORNOS (Especificação de material, cores e tamanho)	Adorno: adereço com 3 corações estruturados em vinil e feltro, com presilha para prender Quantidade: 1 Tamanho: 15 cm no total Material: vinil, feltro, arame e presilha para fixar Cor: vermelho	



MODELO (CROQUI) DESCRITIVO TÉCNICO DOS FIGURINOS

FIGURINO: CAN CAN		
TECIDO UTILIZADO	Collant: suplex Mangas: elástico Saia: failete Trabalhos no peito: passamanaria ou paetês e lantejoulas em metro;	
COR	Collant: preto Mangas: alça cor da pele Saia: parte de fora preta, parte interna em 3 tons de rosa: pink, medio e claro	
<p>MODELAGEM – ESPECIFICAÇÃO DA TÉCNICA (Composição das saias, Collants, modelo do Bordado , detalhes que precisam ser analisados.)</p>	Collant: alça fina cor da pele, decote coração, como um corpete tomara que caia Saia: modelo rodada ampla em corte godê ponche, comprimento logo abaixo do joelho com 6 babados franzidos na parte interna, cada um com 5 a 8 cm de comprimento do mais forte para o mais fraco Detalhe na frente do collant: apliques em “V” profundo, duplo, com passamanaria, lantejoulas ou paetês em metro Colar justo em fita de cetim e renda;	
ESCALA DE TAMANHO	36 ao 44 (Necessário tirar as medidas de cada bailarina)	
ADORNOS (Especificação de material, cores e tamanho)	Adorno: garfo com pena grandes rosa pink Quantidade: 1 Tamanho: 15 cm cada Material: garfo, feltro para forrar, pedrarias para decorar Cor: rosa pink e preto	



MODELO (CROQUI) DESCRITIVO TÉCNICO DOS FIGURINOS

FIGURINO: PIPOCAS		
TECIDO UTILIZADO	Collant: suplex, ou tecido com elastano mais firme para fazer collant Mangas: fina elástica e com aplique de pompons pequenos Saia: voil	
COR	Collant: vermelho e branco, listras verticais largas Mangas: vermelho e pompons brancos Saia: creme, bege claro.	
MODELAGEM – ESPECIFICAÇÃO DA TÉCNICA (Composição das saias, Collants, modelo do Bordado, detalhes que precisam ser analisados.)	Collant: alça fina e decote reto Manga: alça fina Saia: modelo tutu repolho curta e bem armação, comprimento metade da coxa, bem volumosa com 4 saias bem franzidas, na borda costurar fio de nylon para dar formato de caracol. Detalhe na frente do collant: apliques com pequenos pompons	
ESCALA DE TAMANHO	12 ao 40 (Necessário tirar as medidas de cada bailarina)	
ADORNOS (Especificação de material, cores e tamanho)	Adorno: garfo forrado, estruturado com arame e nas pontas frufus que imitem pipocas Quantidade: 1 Tamanho: 15 cm cada Material: tule, feltro, garfo para fixar Cor: bege claro	



MODELO (CROQUI) DESCRITIVO TÉCNICO DOS FIGURINOS

FIGURINO: ANIMAIS DO CIRCO	
TECIDO UTILIZADO	Macaquinho: suplex e tule com elastano bem resistente Mangas: suplex Shorts: suplex Trabalhos no corpo e mangas: pele veludo velboa e pelúcia
COR	Cada dupla será da cor correspondente a um animal: leão (creme, bege, marrom e preto) Zebra (preto e branco) Elefante (cinza e preto) Tigre (bege, laranja, preto e amarelo) Urso (marrom e preto) Adereço: prata e dourado e acabamentos na mesma cor da roupa
MODELAGEM – ESPECIFICAÇÃO DA TÉCNICA (Composição das saias, Collants, modelo do Bordado , detalhes que precisam ser analisados.)	Macaquinho de manga longa única com gola de tule franzido como um babado, conforme personagem Manga: nula manga, longa Shorts: curto, fazendo parte do macaquinho, peça única, com babado em tule em uma lateral. Detalhe na frente do collant: apliques em diagonal vindo da lateral, profundo, de tiras largas de pele conforme animal, pontos de brilhos com strass e ou pedras chatons.
ESCALA DE TAMANHO	12 ao 44 (Necessário tirar as medidas de cada bailarina)
ADORNOS (Especificação de material, cores e tamanho)	Adorno: adereço com pelos e ou pele, recortado com bordas ondulada, como um casquete, acabamento do mesmo rebordado com as mesmas pedras do peito Quantidade: 1 Tamanho: 18 cm cada Material: arco estruturado revestido de feltro, para decorar o centro, pedra chaton Cor: as mesmas do figurino conforme personagem





MODELO (CROQUI) DESCRITIVO TÉCNICO DOS FIGURINOS

FIGURINO: MALABARISTAS		
TECIDO UTILIZADO	Blusa: em suplex ou tecido firme com elastano, babado jabô em malha Cinturão: lamê em malha Mangas: tule com elastano Calça: pantacourt em tactel ou nylon com elastano	
COR	Blusa: branca Jabô: preto Cinturão: dourado Luvas: pretas Calça: preta Cinta de adorno lateral: listrada preta e branca	
MODELAGEM – ESPECIFICAÇÃO DA TÉCNICA (Composição das saias, Collants, modelo do Bordado , detalhes que precisam ser analisados.)	blusa: gola alta cavada nas laterais Calça: modelo pantacourt ampla, cintura alta Cinturão largo com fecho atrás Luvas justas de um dedo central	
ESCALA DE TAMANHO	40 ao 46 (Necessário tirar as medidas de cada bailarina)	
ADORNOS (Especificação de material, cores e tamanho)	Adorno: gravata borboleta preta Quantidade: 1	



MODELO (CROQUI) DESCRITIVO TÉCNICO DOS FIGURINOS

FIGURINO: TRAPEZISTAS		
TECIDO UTILIZADO	Top: suplex com elastano bem resistente Blusa: musseline e tule com elastano Mangas: mesmo tecido Bermuda: plush Suspensório: paetês elástico	
COR	Blusas: brancas Bermuda: preta Suspensório: vermelho Gravata borboleta: vermelha	
MODELAGEM – ESPECIFICAÇÃO DA TÉCNICA (Composição das saias, Collants, modelo do Bordado , detalhes que precisam ser analisados.)	Blusa: de cima mais ampla gola alta como camisa e justa na cintura alta, top por baixo justo e decote redondo Bermuda: ampla e logo acima do joelho	
ESCALA DE TAMANHO	12 ao 44 (Necessário tirar as medidas de cada bailarina)	
ADORNOS (Especificação de material, cores e tamanho)	Suspensório de elástico com paetês vermelho Gravata borboleta em fita de cetim vermelha e elástico para prender	

MODELO (CROQUI) DESCRITIVO TÉCNICO DOS FIGURINOS

FIGURINO: ILUSIONISTAS	
TECIDO UTILIZADO	Collant: suplex Mangas: regata fina Saia: franja, paetê, malha baile, liganete Trabalhos no peito: passamanaria ou paetês e lantejoulas em metro;
COR	Collant: pink Mangas: alça cor da pele e regata Saia: 3 saias em 3 cores, preta, azul e pink,
MODELAGEM – ESPECIFICAÇÃO DA TÉCNICA (Composição das saias, Collants, modelo do Bordado , detalhes que precisam ser analisados.)	Collant: alça fina cor da pele. Saia: 1º modelo rodada evasê curta até metade da coxa; 2º modelo rodada evasê, um pouco mais comprida que cubra a 1ª e com botões de pressão para prender no ombro; 3º justa toda contornada com 3 camadas de franja de 10cm de comprimento bem curta, será feito teste e essa poderá ser substituída por um shorts curto justo com as mesmas franjas. Detalhe na frente do collant: todo em paetê
ESCALA DE TAMANHO	36 ao 44 (Necessário tirar as medidas de cada bailarina)
ADORNOS (Especificação de material, cores e tamanho)	Adorno: garfo com penas grandes preta e ou coloridas Quantidade: 1 Tamanho: 15 cm cada Material: garfo, feltro para forrar, pedrarias para decorar Cor: preto

